

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000

CNPJ: 11.073.548/0001-88

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2017**

**PROCESSO Nº 007/2017**

**DISPENSA Nº 004/2017**

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ONDE FUNCIONA A UBS DO CENTRO II QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA e o SR. GEREMIAS JOSÉ BATISTA.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Dorival José Pereira, nº. 1370, Parque das Feiras, Toritama-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.073.548/0001-88, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Gestor do Fundo de Saúde, **Sr. Erivaldo José Mariano da Silva Júnior**, portador do RG nº. 52411450-X - SSP, inscrito no CPF sob o nº 083.243.704-20, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, do outro lado, o Sr. **Geremias José Batista**, residente e domiciliado na Rua Clementino Afonso, nº. 46, Loteamento Antão, Toritama-PE, doravante denominado **LOCADOR**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Termo, de acordo com a as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº. 8.245/91 e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

O presente Termo Aditivo ao contrato de locação tem fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como o disposto na Clausula Segunda do Contrato original, que permite a prorrogação, conforme Processo Administrativo de nº 007/2017 – Dispensa nº. 004/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO**

Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, da locação do imóvel onde funciona a UBS do Centro II, situado na Rua José Tenório da Silva nº 30, Toritama/PE, por atender a demanda da Secretaria de Saúde.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA**

A vigência dessa locação será de 12 (doze) meses, de 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, até o limite do prazo legal do art.57, inciso II da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo serão classificadas na seguinte dotação:

Órgão Orçamentário:	15000 – Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária:	15002 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	1001 – Atenção Básica a Saúde da população
Ação:	2.1007 – Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde
Despesa 484:	3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

*Geremias*

*[Assinatura]*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000

CNPJ: 11.073.548/0001-88

**CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR**

Esta prorrogação permanece com o valor do contrato original, conforme anuência do Locador, no valor mensal **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**.

5.2. A concessão do reajuste fica condicionada à apresentação de requerimento pela contratada, isentando a Administração de concedê-lo de ofício.

5.3. A locadora renuncia a qualquer reajuste referente às parcelas pretéritas, e novo reajuste apenas poderá ser concedido quando decorrido um ano a partir do fato gerador que daria ensejo ao último reajuste objeto da renúncia.

**CLÁUSULA SEXTA: RATIFICAÇÃO**

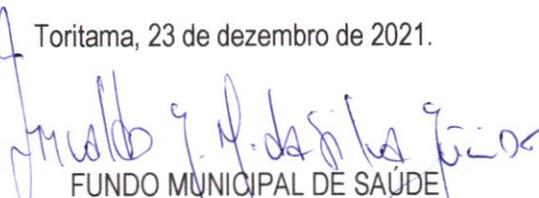
Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

É competente o Foro da Comarca do município de Toritama – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Toritama, 23 de dezembro de 2021.

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Eivaldo José Mariano da Silva Júnior**  
Secretário / LOCATÁRIA

  
**Geremias José Batista**  
LOCADOR

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Demomp Emanuel Da Silva Nome: Adrielly Santos da Silva

CPF: 054.918.864-69 CPF: 083.763.204-83